

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04.2024 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO**  
**DOCUMENTAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**EDITAL Nº 04/2024 - CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**

Dispõe sobre a Convocação dos aprovados nas vagas do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Currais Novos s/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

**Considerando** a homologação dos aprovados e classificados no cadastro de reserva conforme Decreto 5.391/2024 e seus anexos;

**Considerando** que cada cargo possuía exigências específicas que necessitam ser avaliadas para que o candidato aprovado possa ser nomeado;

**Considerando** os aprovados e convocados que pediram reclassificação e os ausentes;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos disponibilizados e convocar 08 (oito) candidatos(as) para apresentação de documentos e comprovação dos requisitos para nomeação, bem como estabelecer as normas relativas à realização da última etapa do Concurso Público instituído pelo Edital nº. 01/2024-PMCN, de 27 de fevereiro de 2024.

**Art. 1º. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

1.1 Os candidatos relacionados no art. 3.1, deverão comparecer pessoalmente ou por procurador com poderes específicos (através de procuração registrada em cartório), observadas as datas indicadas no cronograma do Art. 7º deste Edital, para apresentar a documentação obrigatória para a nomeação e a posse.

1.2 O candidato convocado que não tiver interesse em ser nomeado no concurso público deverá encaminhar para o e-mail [concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com](mailto:concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com), a declaração constante do Anexo I devidamente assinada e digitalizada, acompanhada da cópia de seu documento de identificação e, observadas as datas indicadas no cronograma do Art. 7º deste Edital.

1.3 O candidato convocado interessado em pedir reclassificação para a última posição da lista deverá encaminhar para o e-mail [concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com](mailto:concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com), o formulário constante do Anexo II devidamente assinada e digitalizada, acompanhada da cópia de seu documento de identificação, observadas as datas indicadas no cronograma do Art. 7º deste Edital.

1.4 Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários à investidura no cargo, relacionados no art. 6º deste Edital e apresenta-los nas datas indicadas pelo cronograma.

1.5 Os candidatos convocados deverão solicitar agendamento para a realização da inspeção médica oficial pelo e-mail [concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com](mailto:concursoprefeituracurraisnovos@gmail.com), observadas as datas indicadas no cronograma do item do Art. 7º deste Edital.

1.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, conforme agendamento prévio, observadas as datas indicadas no cronograma do Art. 7º deste Edital, para a realização presencial da inspeção médica oficial, munidos dos exames médicos e laboratoriais relacionados no art. 6º e documento de identificação, em endereço a ser posteriormente divulgado.

1.7 A não apresentação da documentação, nas formas indicadas no presente Edital, inviabilizará a nomeação e respectiva posse em seu cargo.

1.8 Da decisão que entender pela inaptidão para o cargo por ausência de apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos do

edital, caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias, conforme cronograma do Art. 7º.

## **Art. 2º. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE**

2.1 O ato de nomeação dos candidatos aptos será publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, após vencidas as etapas deste edital.

2.2 Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar para a posse no prazo de trinta dias da data de publicação da nomeação, nos termos do art. 19 da LC 07/2006, com a consequente convocação do candidato seguinte na lista de classificação dos aprovados.

2.3 A posse dar-se á pela assinatura do respectivo termo, conforme art. 19 da LC 07/2006.

## **Art.3º. DA CONVOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

3.1 Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados para apresentar a documentação abaixo exigida, na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av Abílio Chacon, 346, Bairro JK, 01 andar, sala 05 (coordenação), Prédio do Antigo Sesi, nas datas previstas no cronograma do Art. 7º, das 08:00 as 13:00. Informações poderão ser requeridas através do whatsapp (84) 3405-2723, também no mesmo horário.

### **Cargo 1- AGENTE ADMINISTRATIVO**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
819865-8	GILVÂNEA LOPES SILVA DE LIMA	12
834196-1	ANA TERESA DA SILVA CUNHA REIS	13
818247-5	DÉBORA LOPES BEZERRA ARCANJO COSTA	14

### **APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

-Certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo segundo grau) devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-Documento de identificação com foto.

-CPF

-Comprovante de Residência.

-Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral.

-Certidão de Reservista ou equivalente para convocados do sexo masculino.

-Certidões de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

-Declaração de in acumulação ou acumulação de cargo público quando permitido por lei.

-Informar telefone e endereço de e-mail oficiais para comunicação.

### **Cargo 2- PROFESSOR PEDAGOGO**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
848285-8	JULIANA MARIA APARECIDA BARROS	07

PESSOAS NEGRAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
823163-7	AMANDA SIQUEIRA TENORIO	03

### **APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

-Certificado de conclusão de Curso de Licenciatura Plena específica em Pedagogia devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-Documento de identificação com foto.

-CPF

-Comprovante de Residência.

-Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral.

-Certidão de Reservista ou equivalente para convocados do sexo masculino.

-Certidões de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

-Declaração de in acumulação ou acumulação de cargo público quando permitido por lei.

-Informar telefone e endereço de e-mail oficiais para comunicação.

#### **Cargo 4 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
824674-8	ANDERSON DA SILVA COSTA	03

#### **APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

-Certificado de conclusão de Curso de Licenciatura Plena específica em Matemática devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-Documento de identificação com foto.

-CPF

-Comprovante de Residência.

-Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral.

-Certidão de Reservista ou equivalente para convocados do sexo masculino.

-Certidões de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

-Declaração de in acumulação ou acumulação de cargo público quando permitido por lei.

-Informar telefone e endereço de e-mail oficiais para comunicação.

#### **Cargo 11 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
840411-0	ALICE CHAVES DE LIMA	02

#### **APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

-Certificado de conclusão de Curso Licenciatura Plena específica em Letras – Inglês devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-Documento de identificação com foto.

-CPF

-Comprovante de Residência.

-Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral.

-Certidão de Reservista ou equivalente para convocados do sexo masculino.

-Certidões de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

-Declaração de in acumulação ou acumulação de cargo público quando permitido por lei.

-Informar telefone e endereço de e-mail oficiais para comunicação.

#### **Cargo 19- AUDITOR MUNICIPAL DE TRIBUTOS**

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
832986-0	TOMAZ ROCHA GONCALVES	02

#### **APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:**

-Certificado de conclusão do Curso de Nível Superior em qualquer área de Graduação, devidamente registrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

-Documento de identificação com foto.

-CPF

-Comprovante de Residência.

-Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral.

-Certidão de Reservista ou equivalente para convocados do sexo masculino.

-Certidões de antecedentes criminais emitidos pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

-Declaração de in acumulação ou acumulação de cargo público quando permitido por lei.

- CNH categoria “A” e “B”.

-Informar telefone e endereço de e-mail oficiais para comunicação.

**Art. 4º. DO NÃO COMPARECIMENTO**

4.1 O não comparecimento do convocado para entrega dos documentos e avaliação pela junta médica oficial nas datas previstas no cronograma importará em desistência da vaga para o qual foi aprovado e convocado.

#### **Art. 5º. DA AVERIGUAÇÃO IN LOCO**

5.1 Para dirimir dúvidas acerca da veracidade da comprovação de residência dos Cargos 20; 21; e 22, poderão ser acionadas assistentes sociais ligadas a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social para averiguação “in loco” da residência do candidato.

#### **Art. 6º. DOS EXAMES MÉDICOS**

6.1 Na data agendada para a perícia médica oficial os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

1. Hemograma completo;
2. TGO, TGP, TSH;
3. Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG);
4. Creatinina sérica;
5. Grupo sanguíneo – Fator RH;
6. Colesterol total e fracionado;
7. Triglicérides;
8. Glicemia de Jejum;
9. Exame de urina – rotina EAS;
10. Raio X de tórax – PA e perfil com laudo;
11. Laudo cardiológico constatando ser o candidato portador de patologia cardiovascular ou não, cardiopatia grave ou não, realizado por cardiologista;
12. Laudo psiquiátrico, constatando ser o candidato portador de sanidade mental ou não;
13. Exame de acuidade visual;
14. Laudo de audiometria, constando a existência de perda auditiva ou não; (APENAS PARA ARQUITETO, PROFESSOR PEDAGOGO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFESSORES, FISCAL DE OBRA, FISCAL AMBIENTAL, ODONTÓLOGO E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL);
15. ASO-Atestado de Saúde Ocupacional;
16. Parecer do médico determinando se a deficiência é compatível com as atribuições do cargo. (APENAS PARA AS VAGAS DE PcD).

6.2 Os exames médicos e laboratoriais exigidos serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posses.

#### **Art.7º. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Apresentação de documentos	04/07 a 17/07
Divulgação dos candidatos aptos	19/07
Recurso contra inaptidão	22/07 a 24/07
Resultado dos Recursos	30/07
Agendamento para Perícia Médica Oficial	01/08 a 06/08
Período previsto para perícia	09/08 a 15/08
Divulgação dos candidatos aptos a nomeação	19/08

#### **Art. 8º - DAS DEMAIS VAGAS**

8.1 A convocação dos candidatos aprovados, bem como daqueles classificados que compõem o cadastro de reserva, será realizada dentro do prazo de vigência legal do certame, obedecida a classificação divulgada e a necessidade da administração pública.

Art. 9º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 28 de junho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ENDREÇO \_\_\_\_\_, INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo de \_\_\_\_\_, objeto do Edital PMCN nº 1, de 27 de fevereiro de 2024, com resultado homologado pelo Decreto nº 5391, de 27 de maio de 2024, em atendimento à convocação realizada, DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) para o cargo acima e opto pela desistência, em caráter definitivo e irrevogável, da minha nomeação.

Currais Novos RN, xxx de xxxxx de xxxxx.

Assinatura

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ENDREÇO \_\_\_\_\_, INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ aprovado(a) e classificado(a) no concurso público para provimento do cargo de \_\_\_\_\_, objeto do Edital PMCN nº 1, de 27 de fevereiro de 2024, com resultado homologado pelo Decreto nº 5391, de 27 de maio de 2024, em atendimento à convocação realizada, SOLICITO minha RECLASSIFICAÇÃO para a última posição da lista de candidatos homologados no referido certame.

Declaro também estar CIENTE de que esta solicitação, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter definitivo e irrevogável e de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido concurso.

Currais Novos RN, xxx de xxxxx de xxxxx.

Assinatura

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, ENDREÇO \_\_\_\_\_ DECLARO, pra fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar ao Município de Currais Novos qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente.

Currais Novos RN, xxx de xxxxx de xxxxx.

Assinatura

## ou

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO LEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ENDEREÇO \_\_\_\_\_ DECLARO para os devidos fins de direito, em conformidade com os artigos 37, XVI e 42, § 3º da Constituição Federal, QUE ACUMULO OUTRO CARGO PÚBLICO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, COMPATÍVEL COM O CARGO A SER ASSUMIDO E ESTOU CIENTE DA PENALIDADE A SER APLICADA NO CASO DE APURAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA, E DAS RESPONSABILIDADES CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA CONSEQUENTES.

DECLARO TAMBÉM QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE A VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL DE ACUMULAR CARGOS ESTENDE-SE A EMPREGOS E FUNÇÕES E ABRANGE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELO PODER PÚBLICO, ASSIM COMO TENHO CIÊNCIA DE QUE A ACUMULAÇÃO PERMITIDA SERÁ SEMPRE CONDICIONADA À COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

ENTE EM QUE ACUMULA: ( ) ESTADO DO ES; ( ) OUTRO ESTADO; ( ) MUNICÍPIO; ( ) UNIÃO.

DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO VÍNCULO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

TIPO DE ACUMULAÇÃO LEGAL: ( ) A DE UM CARGO DE PROFESSOR COM OUTRO TÉCNICO OU CIENTÍFICO;  
( ) A DE DOIS CARGOS OU EMPREGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COM PROFISSÕES REGULAMENTADAS;  
( ) PROVENTOS DE APOSENTADORIA ORIUNDOS DE CARGOS ACUMULÁVEIS.

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO PRIMEIRO VÍNCULO: \_\_\_\_\_.

DECLARO AINDA QUE NÃO HÁ PERCEPÇÃO SIMULTÂNEA DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM A REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADOS OS CARGOS ACUMULÁVEIS NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS CARGOS ELETIVOS E OS CARGOS EM COMISSÃO DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO. (CF, ART. 37, § 10).

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Currais Novos RN, xxx de xxxxx de xxxxx.  
Assinatura

#### ANEXO IV

(APENAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE)

#### DECLARAÇÃO PARA PARENTES OU PESSOAS COM RESIDÊNCIA EM COMUM

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ENDEREÇO \_\_\_\_\_, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS que o candidato \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_, RESIDE NO MESMO ENDEREÇO QUE EU, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Currais Novos-RN, desde a data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente.**

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Currais Novos RN, xxx de xxxxx de xxxxx.  
Assinatura

#### ANEXO V

(APENAS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE)

#### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CRIME

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, ENDEREÇO \_\_\_\_\_, INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_, **DECLARO DE QUE RECONHEÇO AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 11.350/2006 e do Edital 01/2024** e que tenho ciência de que a prestação de informações inverídicas acerca do meu endereço

constitui crime e será denunciado a autoridade criminal competente imediatamente.

POR SER VERDADE, FIRMO A PRESENTE, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

Currais Novos RN, xxx de xxxxx de xxxxx.

Assinatura

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em xx de JUNHO de 2024.

***ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:447D71C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2024. Edição 3317

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>